



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTOGRÁFO DE LEI Nº 035/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, com o detalhamento que especifica”

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão ordinária realizada no dia 21 de Outubro de 2019, às 20:00hrs, o Projeto de Lei nº 024/2019 de autoria do Executivo.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), objetivando o reforço de crédito da seguinte dotação orçamentária sob a seguinte classificação:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0019.2048 Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha nº 498

Valor: R\$ 60.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo e será coberto com recursos de que trata o inciso II §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos do Convênio nº 105/2019 celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos vinte e três dias do mês de outubro 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
VICE-PRESIDENTE

APARECIDA PERPETUA PONCI PERES
1ª SECRETÁRIA

JOÃO BASAGLIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

Sidney Santiago da Silva
Oficial Legislativo em exercício